

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: CDR PEDREIRA - CENTRO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.
AUTORIZ/MS: 9.02801-4
CNPJ: 04.434.120/0001-58
PROCESSO Nº. 25759.573324/2009-68 (0098071/14-4)
ENDEREÇO: ESTRADA PROFESSOR EDMUNDO ROSSET, Nº 7.450
BAIRRO: VILA BELA
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
UF: SP
CEP: 02.282-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.
MATRIZ
EMPRESA: IMPACTO MANUTENÇÃO, PINTURA, CONSERVAÇÃO DE AERONAVES E SERVIÇOS AUXILIARES LTDA
AUTORIZ/MS: 9.05494-3
CNPJ: 04.510.602/0001-40
PROCESSO Nº. 25759.013683/2013-49 (0036979/14-9)
ENDEREÇO: RODOVIA HELIO SMITD, S/N - COMPL. TPS I MOD II
BAIRRO: CUMBICA
MUNICÍPIO: GUARULHOS
UF: SP
CEP: 07.190-972
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.065, DE 26 DE MARÇO DE 2014

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1.003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto no inciso X do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação na Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviço de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: EADI TAUBATE LTDA
AUTORIZ/MS: 9.05241-9
CNPJ: 03.781.767/0001-93
PROCESSO Nº. 25759.557690/2012-98 (0810356/13-9)
ENDEREÇO: AVENIDA ROBERTO BERTOLETTI, Nº 1001.
BAIRRO: PIRACANGAGUA
MUNICÍPIO: TAUBATÉ
UF: SP
CEP: 12.042-045
ÁREA: PAF
PERÍODO: 17/12/2014 A 17/12/2015
ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de produtos para saúde, materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos para diagnóstico de uso "in vitro", bem como matérias-primas que os integram, em recintos alfandegados.
NOTA:
-O ambiente de armazenagem deverá ser compatível com as exigências indicadas pelo fabricante, com vistas a garantir a manutenção da identidade e qualidade dos produtos armazenados.
-As matérias-primas e os produtos - a granel, semi-elaborados e acabado - que necessitem de ambiente de congelamento ou refrigeração para manter seus padrões de identidade e qualidade - devem ser armazenados em espaços físicos, em ambientes ou equipamentos apropriados, instalados na área geográfica do recinto alfandegado.
MATRIZ
EMPRESA: EADI TAUBATE LTDA
AUTORIZ/MS: 9.05242-2
CNPJ: 03.781.767/0001-93
PROCESSO Nº. 25759.557711/2012-87 (0810368/13-2)
ENDEREÇO: AVENIDA ROBERTO BERTOLETTI, Nº 1001.
BAIRRO: PIRACANGAGUA
MUNICÍPIO: TAUBATÉ
UF: SP
CEP: 12.042-045
ÁREA: PAF
PERÍODO: 17/12/2014 A 17/12/2015
ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de saneantes domissanitários e matérias-primas que os integram em recintos alfandegados.

NOTA:
-O ambiente de armazenagem deverá ser compatível com as exigências indicadas pelo fabricante, com vistas a garantir a manutenção da identidade e qualidade dos produtos armazenados.

-As matérias-primas e os produtos - a granel, semi-elaborados e acabado - que necessitem de ambiente de congelamento ou refrigeração para manter seus padrões de identidade e qualidade - devem ser armazenados em espaços físicos, em ambientes ou equipamentos apropriados, instalados na área geográfica do recinto alfandegado. Fica vedada a prática de embalar, re-embalar e etiquetar os produtos sob vigilância sanitária.

MATRIZ
EMPRESA: NOVA LOGÍSTICA S.A.
AUTORIZ/MS: 9.04648-0
CNPJ: 58.180.316/0001-92
PROCESSO Nº. 25767.601982/2011-36 (0465508/13-7)
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL VIA ANCHIETA, Nº 820.
BAIRRO: ALEMOA
MUNICÍPIO: SANTOS
UF: SP
CEP: 11.095-000
ÁREA: PAF
PERÍODO: 18/06/2013 A 18/06/2014

ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de produtos para saúde, materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos para diagnóstico de uso "in vitro", bem como matérias-primas que os integram, em recintos alfandegados.
NOTA:
-O ambiente de armazenagem deverá ser compatível com as exigências indicadas pelo fabricante, com vistas a garantir a manutenção da identidade e qualidade dos produtos armazenados.

-As matérias-primas e os produtos - a granel, semi-elaborados e acabado - que necessitem de ambiente de congelamento ou refrigeração para manter seus padrões de identidade e qualidade - devem ser armazenados em espaços físicos, em ambientes ou equipamentos apropriados, instalados na área geográfica do recinto alfandegado.

MATRIZ
EMPRESA: NOVA LOGÍSTICA S.A.
AUTORIZ/MS: 9.04646-2
CNPJ: 58.180.316/0001-92
PROCESSO Nº. 25767.602015/2011-13 (0465525/13-7)
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL VIA ANCHIETA, Nº 820.
BAIRRO: ALEMOA
MUNICÍPIO: SANTOS
UF: SP
CEP: 11.095-000
ÁREA: PAF
PERÍODO: 18/06/2013 A 18/06/2014

ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de cosméticos, produtos de higiene, perfumes e matérias-primas que os integram em recintos alfandegados.
NOTA:
-O ambiente de armazenagem deverá ser compatível com as exigências indicadas pelo fabricante, com vistas a garantir a manutenção da identidade e qualidade dos produtos armazenados.

-As matérias-primas e os produtos - a granel, semi-elaborados e acabado - que necessitem de ambiente de congelamento ou refrigeração para manter seus padrões de identidade e qualidade - devem ser armazenados em espaços físicos, em ambientes ou equipamentos apropriados, instalados na área geográfica do recinto alfandegado. Fica vedada a prática de embalar, re-embalar e etiquetar os produtos sob vigilância sanitária.

MATRIZ
EMPRESA: NOVA LOGÍSTICA S.A.
AUTORIZ/MS: 9.04647-6
CNPJ: 58.180.316/0001-92
PROCESSO Nº. 25767.602057/2011-32 (0465534/13-6)
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL VIA ANCHIETA, Nº 820.
BAIRRO: ALEMOA
MUNICÍPIO: SANTOS
UF: SP
CEP: 11.095-000
ÁREA: PAF
PERÍODO: 18/06/2013 A 18/06/2014

ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de saneantes domissanitários e matérias-primas que os integram em recintos alfandegados.
NOTA:
-O ambiente de armazenagem deverá ser compatível com as exigências indicadas pelo fabricante, com vistas a garantir a manutenção da identidade e qualidade dos produtos armazenados.

-As matérias-primas e os produtos - a granel, semi-elaborados e acabado - que necessitem de ambiente de congelamento ou refrigeração para manter seus padrões de identidade e qualidade - devem ser armazenados em espaços físicos, em ambientes ou equipamentos apropriados, instalados na área geográfica do recinto alfandegado. Fica vedada a prática de embalar, re-embalar e etiquetar os produtos sob vigilância sanitária.

MATRIZ
EMPRESA: NOVA LOGÍSTICA S.A.
AUTORIZ/MS: 9.04645-9
CNPJ: 58.180.316/0001-92
PROCESSO Nº. 25767.602006/2011-14 (0465551/13-6)
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL VIA ANCHIETA, Nº 820.
BAIRRO: ALEMOA
MUNICÍPIO: SANTOS
UF: SP
CEP: 11.095-000
ÁREA: PAF
PERÍODO: 18/06/2013 A 18/06/2014

ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de alimentos em recintos alfandegados.
NOTA:
-O ambiente de armazenagem deverá ser compatível com as exigências indicadas pelo fabricante, com vistas a garantir a manutenção da identidade e qualidade dos produtos armazenados.

-As matérias-primas e os produtos - a granel, semi-elaborados e acabado - que necessitem de ambiente de congelamento ou refrigeração para manter seus padrões de identidade e qualidade - devem ser armazenados em espaços físicos, em ambientes ou equipamentos apropriados, instalados na área geográfica do recinto alfandegado. Fica vedada a prática de embalar, re-embalar e etiquetar os produtos sob vigilância sanitária.

MATRIZ
EMPRESA: NOVA LOGÍSTICA S.A.
AUTORIZ/MS: 9.04642-8
CNPJ: 58.180.316/0001-92
PROCESSO Nº. 25767.602025/2011-29 (0465504/13-4)
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL VIA ANCHIETA, Nº 820.
BAIRRO: ALEMOA
MUNICÍPIO: SANTOS
UF: SP
CEP: 11.095-000
ÁREA: PAF
PERÍODO: 18/06/2013 A 18/06/2014

ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em recintos alfandegados.
NOTA:
-O ambiente de armazenagem deverá ser compatível com as exigências indicadas pelo fabricante, com vistas a garantir a manutenção da identidade e qualidade dos produtos armazenados.

-As matérias-primas e os produtos - a granel, semi-elaborados e acabado - que necessitem de ambiente de congelamento ou refrigeração para manter seus padrões de identidade e qualidade - devem ser armazenados em espaços físicos, em ambientes ou equipamentos apropriados, instalados na área geográfica do recinto alfandegado. Fica vedada a prática de embalar, re-embalar e etiquetar os produtos sob vigilância sanitária.

MATRIZ
EMPRESA: NOVA LOGÍSTICA S.A.
AUTORIZ/MS: 9.04642-8
CNPJ: 58.180.316/0001-92
PROCESSO Nº. 25767.602025/2011-29 (0465504/13-4)
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL VIA ANCHIETA, Nº 820.
BAIRRO: ALEMOA
MUNICÍPIO: SANTOS
UF: SP
CEP: 11.095-000
ÁREA: PAF
PERÍODO: 18/06/2013 A 18/06/2014

ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em recintos alfandegados.
NOTA:
-O ambiente de armazenagem deverá ser compatível com as exigências indicadas pelo fabricante, com vistas a garantir a manutenção da identidade e qualidade dos produtos armazenados.

-As matérias-primas e os produtos - a granel, semi-elaborados e acabado - que necessitem de ambiente de congelamento ou refrigeração para manter seus padrões de identidade e qualidade - devem ser armazenados em espaços físicos, em ambientes ou equipamentos apropriados, instalados na área geográfica do recinto alfandegado. Fica vedada a prática de embalar, re-embalar e etiquetar os produtos sob vigilância sanitária.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.066, DE 26 DE MARÇO DE 2014

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1.003, de 22 de junho de 2012, publicada no DOU de 25 de junho de 2012, tendo em vista o disposto no inciso X do Art. 42 e no inciso I, § 1º do Art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviço de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: CDR PEDREIRA - CENTRO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.
AUTORIZ/MS: 9.06278-4
CNPJ: 04.434.120/0001-58
PROCESSO Nº. 25759.071814/2014-78 (0098058/14-7)
ENDEREÇO: ESTRADA PROFESSOR EDMUNDO ROSSET, Nº 7.450
BAIRRO: VILA BELA
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
UF: SP
CEP: 02.286-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.
MATRIZ
EMPRESA: IMPACTO MANUTENÇÃO, PINTURA, CONSERVAÇÃO DE AERONAVES E SERVIÇOS AUXILIARES LTDA.
AUTORIZ/MS: 9.06277-1
CNPJ: 04.510.602/0001-40
PROCESSO Nº. 25759.072627/2013-97 (0103164/13-3)
ENDEREÇO: RODOVIA HELIO SMITD, S/N - COMPL. TPS I MOD II
BAIRRO: CUMBICA
MUNICÍPIO: GUARULHOS
UF: SP
CEP: 07.190-972
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.